

20 12 62

aprovado

Luiz Grech dos Santos
Presidente

Da denominação a rua da Cidade e toma outras providencias.

Art-1º ---- Fica denominada Avenida "FRANCISCO PIMENTEL DA CUNHA,"
a atual avenida "7 de setembro" desta cidade.

Art- 2º ---- Para ocorrer com as despesas de confecção de placas nominais,
fica aberta a Tesouraria da Prefeitura, a credito especial necessa-
ria;

Art-- 3º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em
vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegí em 14
de dezembro de 1962.

Entrado na Câmara em
18 de Dezembro de 1962

Waldemar Farias

VEREADOR

Não foi aprovado